

8 - Dispensa de contrato

Considerando o Art. 23º do decreto municipal 107/2024, será dispensado a realização do contrato, em respeito o valor da contratação conforme incisos I e II, art. 75, da lei 14.133/21, além da referida aquisição proceder de maneira imediata e integral do serviço.

9 – ETP e Mapa de Risco

Considerando Art. 5º combinado com o Art. 7º do decreto municipal 107/2024, não foram apresentados o Estudo Técnico Preliminar e o mapa de risco devido à baixa complexidade e valor da aquisição.

10 – Autorização da autoridade competente

Considerando o valor da aquisição, a autoridade competente autoriza a contratação e a realização de dispensa. Caracteriza-se o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Marcos Willian Zanette como autoridade competente.

Sem mais para o momento, agradecemos à atenção dispensada reiterando votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Marcos Willian Zanette
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

assinado por 1 pessoa: MARCOS WILLIAN ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/EE3F-9767-13C4-7713> e informe o código EE3F-9767-13C4-7713



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE3F-9767-13C4-7713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS WILLIAN ZANETTE** (CPF 363.XXX.XXX-64) em 27/08/2025 15:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/EE3F-9767-13C4-7713>